



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 15/2020/GAS/HUOL-UFRN-EBSERH

Natal, 27 de maio de 2020.

Assunto: **Fluxo para Atendimento Ambulatorial.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23526.010037/2020-74.

Senhores,

1. Informamos que foi aberta uma agenda no ambulatório para atendimento exclusivo de funcionários e residentes com sintomas leves e suspeitos de COVID-19.
2. O ambulatório está funcionando de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, no andar térreo do prédio de ambulatórios.
3. Informo, por oportuno, que o hospital NÃO é referência para tratamento de Covid-19, portanto, o ambulatório destina-se a atendimento exclusivo de casos leves e ambulatoriais para o fim de coleta de *swab* e orientações médicas.
4. Segue o fluxo de atendimento:
 - a) O paciente, funcionário ou residente, se dirige à recepção do ambulatório do térreo e solicita consulta médica;
 - b) O atendimento é inserido no sistema na própria recepção do ambulatório e o paciente é encaminhado para o atendimento médico;
 - c) O médico assistente do ambulatório orienta o paciente e prescreve o *swab*, ou não, de acordo com o seu discernimento e fornece o atestado médico;
 - d) O paciente se dirige à sala de coleta no andar térreo;
 - e) O paciente responde a entrevista com a enfermeira para preenchimento da ficha da vigilância epidemiológica;
 - f) O paciente colhe o exame;
 - g) A vigilância epidemiológica do hospital recebe o resultado e comunica ao SOST e a equipe de médicos do ambulatório.

5. Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
Elio José Silveira da Silva Barreto
Gerente de Atenção à Saúde/HUOL
Matrícula SIAPE: 2212602



Documento assinado eletronicamente por **Elio Jose Silveira da Silva Barreto, Gerente**, em 27/05/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6979614** e o código CRC **E55A36E7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23526.010037/2020-74

SEI nº 6979614